



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**ASSESSORIA DE IMPRENSA****24 de setembro**Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**2021****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**
Processo Administrativo nº 2021.049/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches destinado as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Cacimbas - PB, através do Programa Brincando com Esporte, referente ao convênio nº 879862/2018/ME/PMC/PB, conforme Edital e seus anexos, tipo menor preço por item as 08:31 horas do dia 06 de outubro de 2021. fundamento legal: termos da lei nº 10.520-02, dos decretos nº 10.024-19, nº 7.746-12, nº 8.538-15, aplicando-subsiariamente, a Lei Nº 8.666-93. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação.

Informações: no horário das 08:30 as 12:00h dias úteis, no E-mail: cacimbas.cpl@gmail.com. Edital: <http://www.cacimbas.pb.gov.br/>, ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimbas - PB, 23 de setembro de 2021.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro Oficial/PMC**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**
Processo Administrativo nº 2021.050/2021.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo, Uniformes e material pedagógico destinado as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Cacimbas - PB, através do Programa Brincando com Esporte, referente ao convênio nº 879862/2018/ME/PMC/PB, conforme Edital e seus anexos, tipo menor preço por item as 09:35 horas do dia 06 de outubro de 2021. fundamento legal: termos da lei nº 10.520-02, dos decretos nº 10.024-19, nº 7.746-12, nº 8.538-15, aplicando-subsiariamente, a Lei Nº 8.666-93. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação.

Informações: no horário das 08:30 as 12:00h dias úteis, no E-mail: cacimbas.cpl@gmail.com. Edital: <http://www.cacimbas.pb.gov.br/>, ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimbas - PB, 23 de setembro de 2021.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro Oficial/PMC**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**
Processo Administrativo nº 2021.051/2021.

Objeto: Contratação de Profissionais para prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, Agente Recreativo e Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Cacimbas - PB, através do Programa Brincando com Esporte, conforme convênio nº 879867/2018/ME/PMC/PB., conforme Edital e seus anexos, tipo menor preço por item as 12:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. fundamento legal: termos da lei nº 10.520-02, dos decretos nº 10.024-19, nº 7.746-12, nº 8.538-15, aplicando-subsiariamente, a Lei Nº 8.666-93. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação.

Informações: no horário das 08:30 as 12:00h dias úteis, no E-mail: cacimbas.cpl@gmail.com. Edital: <http://www.cacimbas.pb.gov.br/>, ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimbas - PB, 23 de setembro de 2021.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro Oficial/PMC**PORTARIA Nº 152/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores públicos municipais SR. **HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**(Secretário Municipal de Planejamento e Controle da Despesa Pública), residente e domiciliado na Rua São José, S/N – Centro – Cacimbas/PB; SR. **REINALDO PEREIRA GUERRA**(Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo), residente e domiciliado na Rua São José, SN- Centro – Cacimbas/PB; e **GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA** (Secretária Municipal de Administração), residente e domiciliada na Rua Marcelino Terto, SN- Centro – Cacimbas/PB, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE IMÓVEIS DAS ZONAS URBANA E RURAL, do Município de Cacimbas/PB, sob a Presidência do primeiro aqui descrito.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Fica revogada a portaria n.º 29/2013, de 29 de janeiro de 2013 e a portaria nº 92/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-